



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Mensagem N.º 012/2026

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária N.º 012/2026

Data: 23 de março de 2026

1

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa o incluso **Projeto de Lei nº 012/2026**, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente proposição legislativa visa obter autorização para a abertura de um **crédito adicional especial no valor total de R\$ 325.908,70** (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e oito reais e setenta centavos). A cobertura para este crédito provirá do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, em conformidade com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Os recursos serão destinados a finalidades específicas de grande relevância para a continuidade e aprimoramento dos serviços públicos prestados à nossa comunidade, conforme detalhado a seguir:

1. **Aquisição de Veículo para a Saúde:** Parte dos recursos, alocada na dotação de *Equipamentos e Material Permanente*, será utilizada para a **aquisição de 01 (um) veículo de 07 lugares**. Esta aquisição é fundamental para atender às demandas da Secretaria de Saúde, em cumprimento à Resolução nº 10.891/2025 da SES/MG, garantindo mais eficiência e agilidade no transporte de pacientes e equipes.
2. **Custeio de Despesas com Saldos Remanescentes:** O restante do valor será destinado ao pagamento de despesas essenciais, viabilizado pela transposição de saldos remanescentes de recursos estaduais. Esses valores custearão **contratos por tempo determinado** na área da Atenção Primária e a aquisição de **equipamentos para a Vigilância Epidemiológica**, fortalecendo a estrutura de saúde do município.

A aprovação deste projeto é de suma importância para que o Poder Executivo possa realizar investimentos necessários e honrar compromissos, utilizando recursos já disponíveis e corretamente vinculados, sem gerar novo endividamento.



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Diante do exposto e da relevância da matéria, conto com o indispensável apoio e a sensibilidade dos membros desta Egrégia Casa Legislativa para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

2

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr. Vereador
Rogério Silva
Presidente da Câmara Municipal
Luz – MG